

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 66** para prestação de serviços de medicina do trabalho que entre si celebram a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A** e a empresa **CLÍNICA MÉDICA DO TRABALHO PROTEGE2 LTDA**.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A**, sociedade de economia mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.493.899/0001-93 com sede na Rua Barão do Rio Branco, 45 – 7º andar, Centro, nesta capital, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **FERNANDO LAPORTE STEPHANES**, CPF/MF nº 052.624.189-61 e pelo Gerente Financeiro Administrativo e de Pessoal, **DAVIDSON JOSÉ MOULEPES**, CPF/MF nº 041.940.699-94, assistidos pela Supervisora Jurídica, **SANDRA REGINA S. ROMANIELLO**, inscrita na OAB-PR sob n.º 18.190, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA DO TRABALHO PROTEGE2 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 32.952.557/0001-19, com sede na Rua Professor Fernando Moreira, n.º 357, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada por **BRENDA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA**, CPF/MF n.º 025.821.321-36, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado do Edital na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2020, o Processo Administrativo nº 57-00.090/2020 e o despacho que homologou e adjudicou à **CONTRATADA** o objeto da referida licitação, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 66 celebrado em 06/10/2020, que será regido pelas disposições do artigo 138 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CURITIBA S.A., em conformidade com as cláusulas e condições seguintes;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto deste Aditamento**

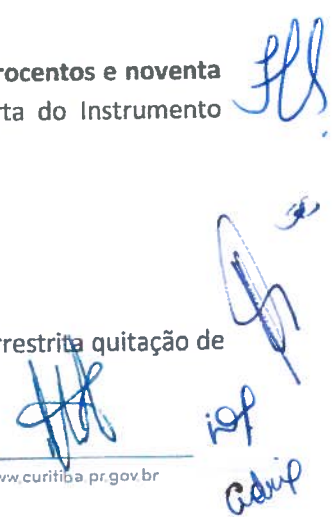
O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato originário **por mais 12 (DOZE) meses, com início em 13 de Outubro de 2021 e término em 12 de Outubro de 2022**, podendo ser novamente prorrogado se acordes as partes e desde que obedecida a legislação vigente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor deste Aditamento**

O valor total deste aditamento de contrato é de **R\$ 7.497,00 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais)**, permanecendo ratificadas as disposições da Cláusula Quarta do Instrumento Originário.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Das Obrigações Pecuniárias**

A **CONTRATADA**, com a assinatura do presente termo aditivo, dará plena e irrestrita quitação de





CURITIBA



CURITIBA S.A.  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

todas as obrigações do **CONTRATANTE**, relativos aos pagamentos, nada mais podendo reclamar sob qualquer título.


**CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação das Demais Cláusulas Contratuais**

Restam ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e nos respectivos termo aditivos que se sucederam, que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 06 de Outubro de 2021.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.**

  
**WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA**

Diretor Presidente da CURITIBA S.A.

  
**FERNANDO LAPORTE STEPHANES**

Diretor Administrativo e Financeiro da CURITIBA S.A.

  
**SANDRA REGINA SCHIMITKA ROMANIELLO**

Supervisora Jurídica da CURITIBA S.A.

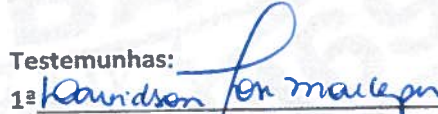



**CLÍNICA MÉDICA DO TRABALHO PROTEGE2**

  
**BRENDA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA**

Representante

Testemunhas:

1ª   
CPF/MF: 041.910.599-94

2ª   
CPF/MF: 019.075.589-00

**Davidson José Moulepes**  
Gerência Financeira, Adm. e de Pessoa  
Matrícula 81.599  
CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Rua Barão do Rio Branco, 45 - Centro - 80010-180 Curitiba PR - Fone: (41) 3221.8800 Fax: (41) 3221.8811 - www.curitiba.pr.gov.br



TABELIONATO



TABELIONATO

<b>TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA</b>	Theresz Felipe Ellen Passo - Tabelião Marcelo Corro da Silva - Tabelião Substituto Rodrigo T. Mino Costato - Tabelião Substituto	Al. Dr. Carlos de Carvalho, 234 Centro - Curitiba - PR - 80.410-180 contato@notas.com.br notas@notas.com.br	(41) 3222-5467 (41) 3232-7554
	Reconheço por <b>SEMELHANÇA</b> a(s) firma(s) Assinada(s) de <b>BRENDA PAULA OLIVEIRA ROCHA</b>		
Em Testemunho da verdade Curitiba, 28 de Outubro de 2022			
JOSEANE FERREZA SAMPAIO - ESCRIVENTE JURAMENTADA - Valor Unitário Tabel. R\$ 4,72 - Imp. R\$ 3,22 - Sel. R\$ 0,90 Tcta 13,58			
<b>SELO DIGITAL N°: F399X.N5qt8.fkDyO-ZMhDK.OrFss</b> Valide este selo em: <a href="http://selo.funarpen.com.br">selo.funarpen.com.br</a>			



  
  
 inf.  
 Adrip